



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - MT  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA RIO PRETO

Juina – MT  
Período: 14/3/12 à 22/3/12



## ÍNDICE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO .....	1
Periodo: 14/3/12 à 22/3/12 .....	1
I - DA EQUIPE.....	3
2 - Auditores-Fiscais do Trabalho:.....	3
4 - Grupo de Operações Especiais - GOE: .....	7
II - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO .....	4
III - DADOS DO EMPREGADOR.....	5
V - O EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA.....	7
VI - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA .....	8
VII - DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS.....	10
VIII - CONCLUSÃO .....	11



## 1 – DA EQUIPE

### 1 - Coordenação:

- [REDACTED] - AFT.

### 2 - Auditores-Fiscais do Trabalho:

- [REDACTED] - AFT
- [REDACTED] - AFT

### 3- Motorista:

- [REDACTED] - Motorista

### 4 – Grupo de Operações Especiais - GOE:

- [REDACTED] - Investigador de Policia
- [REDACTED] - Investigador de Policia
- [REDACTED] - Investigadora de Policia



## II – MOTIVAÇÃO DA AÇÃO

Esta operação foi realizada para atender denúncia de trabalho análogo ao de escravo realizada junto Procuradoria Regional do Trabalho Ofício de Alta Floresta, encaminhada pelo ofício GPT número 712/2011 da Procuradoria do Trabalho no Município de SINOP .  
**(anexo I)**

Para apuração dos fatos que a denúncia acima citada descrevia, Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego juntamente com Grupo de Operações Especiais da Policia Civil do estado de Mato Grosso, que proveu escolta armada ao grupo de auditores, se deslocaram até o município de Juina-MT.



### III – DADOS DO EMPREGADOR

- **NOME:** Fazenda Rio Preto
- **PROPRIETÁRIO:** [REDACTED]
- **CPF:** [REDACTED]
- **CNAE:** 0151-2/01
- **ATIVIDADE EXPLORADA:** Criação de bovinos para corte.
- **LOCALIZAÇÃO DA SEDE:** 11°45'00.9"S 58°51'00.6"O - zona rural do município de Juina-MT.
- **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** [REDACTED]  
[REDACTED]



#### IV – DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO – QUADRO DEMONSTRATIVO

Empregados alcançados	2
Registrados durante ação fiscal	0
Retirados	0
Guias Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado	0
Valor bruto da rescisão	0
Valor líquido da rescisão	0
Valor do dano moral individual	0
Nº de Autos de Infração lavrados	2
Termos de Apreensão e Documentos	0
Armas apreendidas	0
Prisões efetuadas	0
Mulheres (retiradas)	0
Adolescentes (menores de 15 anos)	0
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	0
CTPS emitidas durante ação fiscal	0



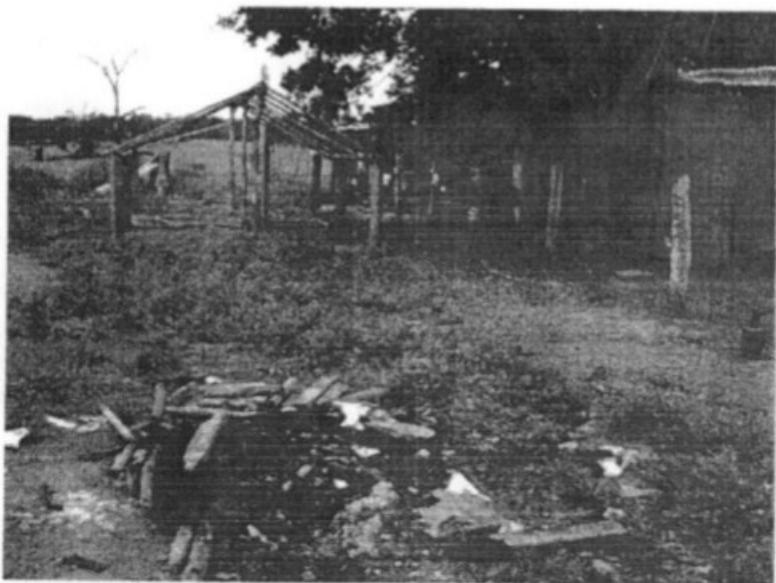
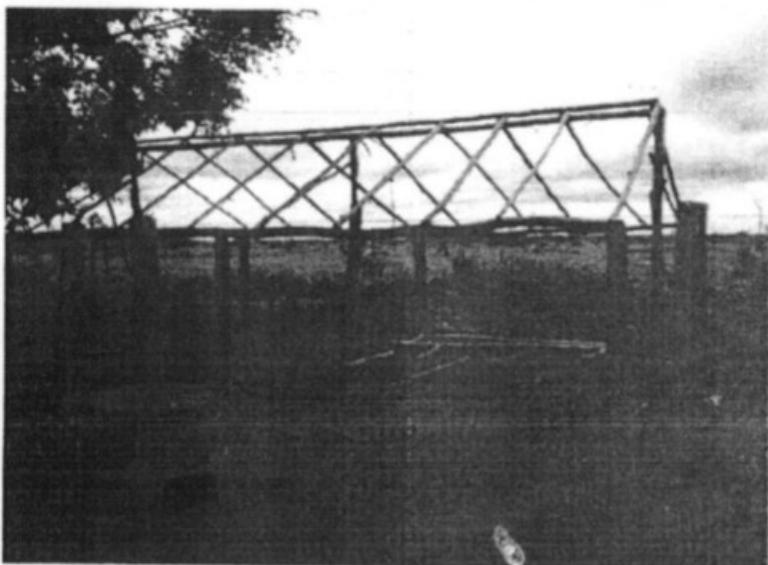
## V – O EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA

A Fazenda Rio Preto tem uma área aberta aproximada de 1.000 alqueires, onde é realizada a atividade de criação de bovino para corte.



## VI - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

Em ação fiscal realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel Estadual da SRTE/MT, iniciada em 14/3/2012, na Fazenda Rio Preto na zona rural do município de Juína-MT, constatou-se a existência de 2 trabalhadores exercendo as funções de vaqueiro e subgerente. Constatou-se também a existência de uma armação de barraco feita de pau retirada da mata construído há 30 metros da casa sede da fazenda, e rente a cerca. A armação não possuía mais a cobertura de lona preta que normalmente cobre este tipo construção.



Em entrevista concedida pelo subgerente, senhor [REDACTED], aos auditores fiscais, ele informou que o barraco foi levantado por trabalhadores trazidos pelo senhor de apelido [REDACTED] funcionário da fazenda, e que estavam realizando o roçô do pasto. O sr. [REDACTED] informou que os trabalhadores estavam registrados na fazenda e ficaram alojados na casa sede da fazenda e em uma outra casa de madeira também na sede. A água utilizada para consumo por todos na fazenda é retirada de um poço artesiano.



Em seguida a equipe se deslocou para a fazenda Balsa, do mesmo proprietário da fazenda Rio Preto, e lá em entrevista com o sr. [REDACTED] funcionário da fazenda, este informou que ficou trabalhando na fazenda Rio Preto entre março e abril de 2011 aplicando veneno no pasto e que havia outros trabalhadores que foram levados pelo sr. [REDACTED] roçando o pasto, e estes trabalhadores estavam alojados na casa sede da fazenda e que o barraco era utilizado apenas para guarda de ferramentas e veneno.



## VII – DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS

Sem evidências robustas que trabalhadores foram alojados no barraco de lona e com a versão do sr. [REDACTED] confirmada por outro funcionário que labora em fazenda distinta, a fiscalização decidiu realizar os procedimentos de rotina da fiscalização rural.



### VIII – CONCLUSÃO

Os elementos de convicção reunidos pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel Estadual do Mato Grosso demonstram a improcedência da alegação de trabalho degradante na fazenda Rio Preto.

O que se constatou foram algumas irregularidades de segurança e saúde mas todas sanáveis. Tendo sido tomadas todas as medidas administrativas necessárias para tanto.

Cuiabá - MT, 23 de março de 2012.

